

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3584

DATA: 24/10/2019

Lic/Disp/Inex PRP-013-2019

CREDOR: YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI

VALOR BRUTO R\$	5.376,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	5.376,00

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2023	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	04	Salário Educação

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	9643 - 1	SALÁRIO EDUC-QSE	401	5.376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 945 / 3832	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação	Modalidade: PRP-013-2019 - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
127.326,63	5.500,00	121.826,63	5.500,00	5.376,00	124,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI	R.G.:	Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	I.E.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	Agência:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:		Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor referente a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 19, como motorista de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 17/10/2019

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/09/2019  MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-85 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 17/10/2019  JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 945 / 3832	Liq: 5934	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 04 - Salário Educação	Modalidade: PRP-013-2019 - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
127.326,63	5.500,00	121.826,63	5.500,00	5.376,00	124,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI		Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Valor referente a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 19, como motorista de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Data do Empenho: 02/09/2019	Data do Sub Empenho: 17/10/2019	Data da Liquidação: 17/10/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

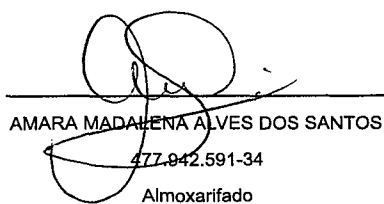
Valor Bruto: 5.376,00	Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais
-----------------------	---

RETENÇÃO
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL	
Número do Documento: 196 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 17/10/2019 - Data de Validade: 17/10/2019	5.376,00
Total do Documento:	5.376,00

Valor Líquido: 5.376,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
477.942.591-34
Almoxarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
CRC-BA 020.219
Contador

Empenho: 945 /
3832

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 945 / 3832	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação			Modalidade: PRP-013-2019 - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 050-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
127.326,63	5.500,00	121.826,63	5.500,00	5.376,00	124,00

CREADOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI

Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N

C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10

R.G.:

Bairro: ZONA RURAL

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: COCOS / BA

Banco:

Agência:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor referente a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 19, como motorista de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

DATA EMPENHO: 02/09/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 17/10/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 17/10/2019 DATA PAGAMENTO: 24/10/2019

Valor Bruto: 5.376,00

Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1044 - 8	9643-1 - SALÁRIO EDUC-QSE	401	04	5.376,00
Total Pago:						5.376,00

Pague-se a quantia de R\$ 5.376,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)

Foi paga a importância autorizada


 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito


 JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

Empenho: 945 /

3832



Emissão de comprovantes

G33424074803027716
24/10/2019 07:58:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 07.58.07
1044801044 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM COCOS-QSE

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.643-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM COCOS-QSE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.869-0

FAVORECIDO: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

CPF/CNPJ: 32.839.724/0001-10

VALOR: R\$ 5.376,00

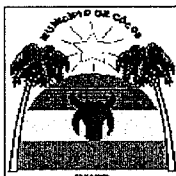
DEBITO EM: 24/10/2019

=====

DOCUMENTO: 102401

AUTENTICACAO SISBB: 5.57C.56B.EDE.317.97B

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20196
Data da Competência: Setembro/2019
Data e Hora da Emissão: 17/10/2019 10:23:00
Código Verificação: 9BAE1BC07

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.839.724/0001-10
Telefone: 77.91388880.
Nome/Razão Social: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
Endereço: FAZ SUCURIZINHO N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300787
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: ANDORINHA TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 19 NO PERÍODO DE 01/09/19 A 30/09/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.376,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 5.376,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 5.376,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 5.376,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019												
CONTRATO N.º 050/2019 DATA ASSINATURA 08/04/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.											
	EMPRESA: YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI			CNPJ N.º - 32.839.724/0001-10			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA		
							Ônibus	M. Benz	1998/1998	JUZ-6506		
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor Diário R\$ 256,00			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 5.120,00			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 51.200,00						
Boletim de Medição – 06				Período da Medição 01/09/2019 a 30/09/2019				Valor medido no período = R\$ 5.376,00				
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)				DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
19	SAMAMBAIA / COCOS	64	V	4,00	256,00	21	103	97	R\$ 5.376,00	R\$ 26.368,00	R\$ 24.832,00	
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS				
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 51.200,00			100 %			PESSOAL		60%	R\$ 3.225,60	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 5.376,00			10,5 %			MATERIAIS		40%	R\$ 2.150,40	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 26.368,00			51,5 %			<i>Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 050/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).</i>				
SALDO DO CONTRATO		R\$ 24.832,00			48,5 %							

YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI
CNPJ - 32.839.724/0001-10

FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20196, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20196
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	17/10/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>5.376,00</u> (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 050-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 19</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

Declaro que os (s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>17/10/2019</u> Amara Mariana Alves Santos Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em: <u>21/10/2019</u> <u>Viviane Sampaio Moura</u> Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(ª) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
20/09/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
795/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ SUCURIZINHO, nºS/N, RIA CHO DO MEIO, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº 65300787, CPF/CNPJ:32.839.724/0001-10 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

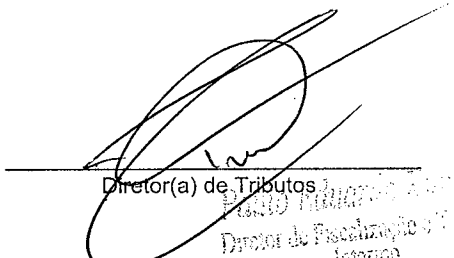
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)



Diretor(a) de Tributos

MUNICÍPIO DE COCOS - BA
Diretor de Fiscalização e Controle Interno





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192578786

RAZÃO SOCIAL	
XX>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.839.724/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
CNPJ: 32.839.724/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:55:12 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **B60D.C091.F160.BE9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.839.724/0001-10
Razão Social: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
Endereço: FAZ SUCURUZINHO SN CASA / ZONA RURAL / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019

Certificação Número: 2019100805091874889030

Informação obtida em 16/10/2019 08:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.839.724/0001-10

Certidão n°: 174252539/2019

Expedição: 17/06/2019, às 16:15:39

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.839.724/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

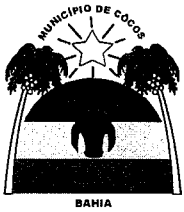
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

***Apostilamento para remanejamento
de Dotação Orçamentária referente ao
contrato nº 050-2019.***

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9127078-28 SSP BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000.

CONTRATADA: YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.839.724/0001-10, situada na Fazenda Sucuruzinho, SN, zona rural, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste ato representado pelo senhor Yure Carneiro da Silva, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1474888267 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 067.155.365-89, residente e domiciliado na Fazenda Sucuruzinho, SN, zona rural, Cocos-BA, CEP: 47.680-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 032-2019, Pregão Presencial nº 013-2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, por linha 19, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos – Bahia.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETIVO: Remanejamento de saldo orçamentário.

DA DOTAÇÃO:

12.361.042.2016	-	Manutenção do FUNDEB - 40%
3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
19	-	Fonte de Recurso

PARA A DOTAÇÃO:

12.361.042.2023	-	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
3.3.9.0.39.00.00	-	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
04	-	Fonte de Recurso

DO VALOR: O valor a ser remanejado será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Cocos-BA, 02 de setembro de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal